



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2025.

PROJETO DE LEI Nº014/2025: "Autoriza a contratação emergencial, por necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos Humanos para a secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".
Flávio Golin - Prefeito Municipal.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto está apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

RELATOR: Ver^a. Marcia Zanovello Mossi

REVISOR: Ver. Eliton da Silva

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992